



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA DELEGANDO COMPETÊNCIA

PORTARIA Nº 222/2018

Em, 21 de maio de 2018.

O Prefeito Municipal de Santa Maria das Barreiras, Estado do Pará, Sr. **JOSÉ BARBOSA DE FARIA**, usando de suas atribuições legais à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal e, considerando a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões;

RESOLVE:

Art 1º - Delegar competência a **TESOUREIRA, BEATRIZ DAL SANTO, CPF 270.432.072-15**, para em conjunto com o Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ BARBOSA DE FARIA, CPF 136.154.592-53, CNPJ: 10.249.381/0001-09**, assinarem/realizarem os documentos/procedimentos abaixo:

EMITIR/ASSINAR CHEQUES	009
ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO	010
SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS	026
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES	027
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS	036
ENDOSSAR CHEQUE	038
ASSINAR APÓLICE DE SEGURO	073
CONSULTAR DEPÓSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET	060
CONSULTAR SALDO/EXTRATO DE DEP. JUDICIAIS INTERNET	153
ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO	149
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES	094
CANCELAR CHEQUES	095
BAIXAR CHEQUES	096
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS	098
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS	099
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	104
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO	105
EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG	117
CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE	118
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP	119
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS	124
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	125
EMITIR COMPROVANTES	126
EFETUAR TRANSFERÊNCIA MESMA TITULARIDADE-MEIO ELETRÔNICO	128
CONSULTAR SALDO/EXTRATO DE CONTA JUDICIAL UNIFICADA	143

Av. Rui Barbosa, Nº 001 – Centro – Santa Maria das Barreiras-PA
CEP 68565-000 – Telefone/Fax: (94)3319 3110/3105.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
GABINETE DO PREFEITO



Art. 2º - Os documentos/procedimentos acima descritos deverão ser assinados pelos dois ordenadores, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os cargos descritos acima.

Art. 3º - A conta a ser vinculada aos poderes acima é a seguinte, mantida no Banco do Brasil S.A., Agência Redenção (2517-8):

Conta Corrente:

40.174-9

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.